

PORTARIA Nº: 720/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instaurar a necessária Sindicância Preliminar, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no recebimento do material constante da Ordem de Compra de nº 1464/146-PMI de 05/06/2013; da NF-e 000.000.889 de 04/10/2013, da empresa Zefa Comércio de Eletrônicos e demais documentos e e-mails da empresa transportadora do material em questão bem como do Departamento de Patrimônio da PMI, com base no Boletim de Ocorrências de nº M2326-2013-0016598.

Art. 2º- Ficam designados os servidores, **LUIZ ANTONIO RAPONI SILVA**, Técnico de Contabilidade, **NELSON DA SILVA**, Agente Administrativo e **ANTONIO CARLOS DA SILVA III**, Agente Administrativo; todos efetivos e estáveis, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Preliminar de que trata o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- De acordo com Artigo 199 da Lei 1991/94, a presente Sindicância Preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, de sua publicação e se necessário, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade competente.

Art. 4º- Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 22 de novembro de 2011.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivos